



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

Nº.
Assunto
Serviço

"L E I Nº 186, de 23 de agosto de 1.963."

"Dispõe sobre denominação de vias públicas"

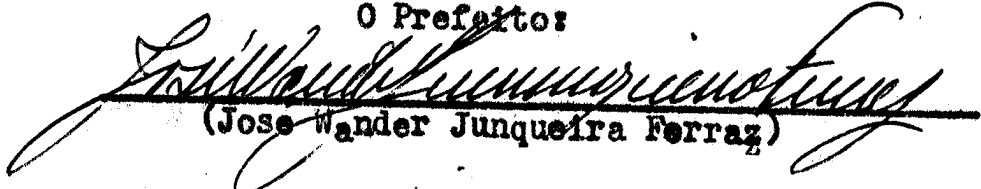
A Câmara Municipal de Pirapetitinga, aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominada "BRAZILINHA" a nova via pública aberta nesta cidade localizada no morro da caixa d'água.

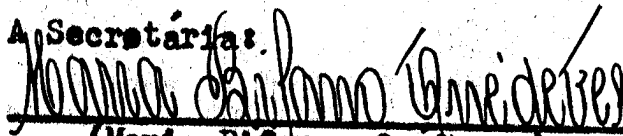
ARTº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA, 23 DE AGOSTO DE 1.963.

O Prefeito:


(José Wander Junqueira Ferraz)

A Secretária:


(Maria Bifano Quevedes)